



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

3ª Vara do Trabalho de Caruaru
Edital

Edital EDHPI-0313015149-2024
Processo Nº 0000324-33.2020.5.06.0313
Processo Nº 00324/2020-313-06-00.5

Exequente	MARIA JULIANE FERREIRA BATISTA
Advogado(a)	CESAR SAMMARCO(OAB: 264426)
Executado	VESTBLUE LAVANDERIA TEXTIL LTDA
Advogado(a)	JOSE ELMO DA SILVA MONTEIRO(OAB: 13840)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar

em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 1) UMA CALDEIRA COM FORNALHA, MARCA A T A C O M B U S T Ã O S / A . , A N O D E FABRICAÇÃO1994/REFORMADA EM 2013, MODELO/TIPO H-3N-MODELO 16, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO ADMISSÍVEL 11,95 KGF/CM², CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE VAPOR 2.600KG/V/H, COMBUSTÍVEL YUTILIZADO LENHA, CATEGORIA B. EM BOM ESTADO DE USO E REGULAR DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS). 2) DUAS MÁQUINAS DE SECAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 9DUZENTAS) CALÇAS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, CADA UMA NO VALOR DE R\$40.000,00(QUARENTA MIL REAIS). TOTALIZANDO R\$80.000,00(OITENTA MIL REAIS). Localização do bem: RUA MONTEIRO LOBATO, 105, AREAL, TORITAMA, PE, CEP:55125000. Valor da Avaliação: R\$ 280.000,00. Data da Penhora: 18/08/2023. Fiel Depositário: ADRIANO RAMOS DA SILVA. Valor da Execução: R\$ 278.944,91. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 01/02/2024 10:53:07 - 12ab960
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24020110530624400000073998710?instancia=1>
Número do processo: 0000324-33.2020.5.06.0313
Número do documento: 24020110530624400000073998710